



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 10/2024 – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

O Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO CADEADO**, Estado do Rio Grande do Sul, **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, para a Contratação de Pessoal, conforme os dispostos abaixo descritos. Ressalta-se que os referidos itens passam a ser lidos da seguinte maneira:

1.13. Os ingressantes no serviço público municipal estarão subordinados ao Regime Jurídico e ao Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS, de acordo com a Lei Municipal Nº 115/2002; Lei Complementar 144/2022; Lei Complementar Nº 161/2023; Lei Complementar Nº 162/2023.

8. As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes.

8.1. As Provas Teórico-Objetivas, de caráter Eliminatório e Classificatório, conterão questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o cargo e serão compostas conforme descrito abaixo:

8.1.1. As provas objetivas para **TODOS** os cargos, serão compostas por 35 (trinta e cinco) questões objetivas, contendo 04 alternativas (A, B, C e D), sendo que apenas uma será a correta, tendo a pontuação atribuída conforme os quadros abaixo:

8.1.1.1. QUADRO 1: Pontuação para os Cargos que NÃO exigem prova Prática e NÃO exigem Avaliação de Títulos:

Disciplina	Número de Questões	Peso	Quantidade Mínima de Acertos	Pontuação Mínima Para Aprovação	Total
Conhecimentos Gerais	05	1,0	01	50,00	5,00
Legislação	05	3,0	01		15,00
Matemática	05	1,0	01		5,00
Língua Portuguesa	05	1,0	01		5,00
Informática	05	1,0	01		5,00
Conhecimentos Específicos	10	6,0	05		60,00
TOTAL	35	-	-		100,00

8.1.1.2. QUADRO 2: Pontuação para os Cargos que EXIGEM prova Prática:

Disciplina	Número de Questões	Peso	Quantidade Mínima de Acertos	Pontuação Mínima Para Aprovação	Total
Conhecimentos Gerais	05	1,0	01	25,00	5,00
Legislação	05	1,0	01		5,00
Matemática	05	1,0	01		5,00
Língua Portuguesa	05	1,0	01		5,00
Informática	05	1,0	01		5,00
Conhecimentos Específicos	10	2,5	05		25,00
TOTAL	35	-	-		50,00



8.1.1.3. QUADRO 3: Pontuação para os Cargos que EXIGEM Avaliação de Títulos:

Disciplina	Número de Questões	Peso	Quantidade Mínima de Acertos	Pontuação Mínima Para Aprovação	Total
Conhecimentos Gerais	05	1,0	01	37,50	5,00
Legislação	05	2,0	01		10,00
Matemática	05	1,0	01		5,00
Língua Portuguesa	05	1,0	01		5,00
Informática	05	1,0	01		5,00
Conhecimentos Específicos	10	4,5	05		45,00
TOTAL	35	-	-		75,00

8.2. Serão classificados para as próximas etapas no presente Concurso Público, os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 25,00 pontos para os cargos que exigem avaliação prática, levando em consideração a pontuação máxima do quadro 8.1.1.2.

8.3. Os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados/classificados, ou seja, que obtiverem aprovação na avaliação teórica para os cargos de: Motorista e Operador de Máquinas, deverão realizar a Prova Prática, em data, horário e local a ser divulgado posteriormente, conforme Anexo I deste edital, podendo ser alterada a mesma, mediante publicação prévia.

8.3.1. A Prova Prática (PP), a ser executada pelo(a) coordenador(a) do processo, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo, observados os critérios mínimos necessários à sua aprovação. A prova será aplicada de forma individualizada e/ou coletiva.

8.3.2. As atividades que serão cobradas constarão de tarefas básicas, necessários e usados no dia a dia.

8.3.3. A Prova Prática (PP) poderá ser filmada para fins de reavaliação nos recursos.

8.3.4. **OBRIGATORIAMENTE** para os cargos em que se é exigido a Prova Prática, o candidato no dia da realização da prova, deverá apresentar-se com roupas apropriadas para a realização da mesma, além de apresentar **OBRIGATORIAMENTE** um documento oficial físico, com foto.

8.3.5. O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos classificados, dos membros da comissão examinadora, e de membros da Prefeitura Municipal realizadora do Concurso. Portando **não** será permitida a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como os candidatos que já tiverem realizado seu teste.

8.3.6. A Avaliação Prática será realizada com os seguintes veículos:

8.3.6.1. Para o Cargo de Motorista a Prova Prática será realizada com os veículos:

8.3.6.1.1. Ônibus, VW/MASCA, GRANMICRO O, 160 CV, Ano de Fabricação 2019, Ano Modelo 2020, Placas IZK1A53;

8.3.6.1.2. Ônibus, VW/MASCA, GRANMICRO O, 160 CV, Ano de Fabricação 2019, Ano Modelo 2020, Placas IZK0I01;

8.3.6.1.3. Os critérios a serem avaliados estão no descritos no Anexo V deste edital.

8.3.6.2. Para o Cargo de Operador de Máquinas, a Prova Prática será realizada com o veículo Retroescavadeira, marca: XCMG, modelo: XC 870 BR-1, Ano: 2024, onde serão avaliados os critérios descritos no Anexo VI deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 10/2024 – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

8.3.6.3. Poderá haver a troca de veículo mediante necessidade, ou poderá ser utilizado outro veículo além deste, desde que possua as mesmas condições de funcionamento.

8.3.6.4. Os candidatos somente poderão realizar a Prova Prática, desde que possuam Carteira Nacional de Habilitação (CNH), compatível com a Categoria do Veículo a ser utilizado na mesma.

8.3.7. As referidas avaliações práticas poderão ser filmadas pela empresa HC Assessoria Administrativa LTDA.

8.3.8. A Prova Prática possui caráter Eliminatório e Classificatório, onde serão reprovados os candidatos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) do total da mesma.

8.3.9. Para os cargos que exigirem Prova Prática (PP), a total final será composta da soma da Avaliação Teórica/Objetiva, somando-se a nota da Prova Prática.

8.3.10. Os critérios a serem avaliados na Prova Prática estão disponíveis nos Anexos deste edital.

8.4. Os candidatos aprovados/classificados, sou seja, que obtiverem aprovação na avaliação teórica para os cargos de: Agente de Tributos e Finanças, Assistente Social Escolar, Educador Físico, Enfermeiro Generalista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, Professor de História, Professor Nível I, Psicólogo (a) Escolar, Terapeuta Ocupacional e Veterinário, deverão realizar o envio dos títulos para avaliação, conforme o item 8.4.3, no prazo previsto no Cronograma deste edital.

8.4.1. Os títulos a serem apresentados, devem OBRIGATORIAMENTE possuir relação com a vaga o qual o candidato está concorrendo, ou seja, estes precisam ter relação com o cargo inscrito.

8.4.2. A pontuação dos títulos será atribuída conforme a tabela a seguir:

Categoria	Subcategoria	Pontuação Por Título	Quant. Max.	Requisitos
1. Pós graduação	Doutorado <i>Stricto sensu</i>	10,00	10,00 (01)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
	Mestrado <i>Stricto sensu</i>	7,00	7,00 (01)	
	Especialização <i>Lato Sensu/ MBA/Residência</i>	2,00	4,00 (02)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou Residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização Lato Sensu (a distância e/ou presencial), a informação “pós-graduação Lato Sensu” ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização/residência.
2. Participação em cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional:	Cursos, seminários simpósios, oficinas, congressos, workshops, jornadas etc.*	1,00	4,00 (04)	Para comprovação de conclusão nesta categoria, será aceito diploma, certificado, declaração, atestado ou documento expedido pela Instituição responsável, desde que conste expressamente: - a conclusão do curso; - o período de realização (data de início e fim); - a carga horária; - o nome do curso e/ou os dados necessários, como conteúdo programático e/ou a ementa, para aferir a relação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 10/2024 – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

				<p>com as atribuições da função.</p> <p>Serão considerados os Títulos concluídos dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de Publicação deste edital;</p> <p>Cada certificado será avaliado individualmente;</p> <p>Poderão ser enviados para avaliação no máximo 7 (sete) certificados;</p> <p>NÃO serão pontuados eventos cuja carga horária seja inferior a 40 horas.</p> <p>Para fins de pontuação, nesta categoria, serão atribuídos 1,00 ponto, por certificado, indiferente a carga horária máxima, desde que não seja inferior a 40 horas.</p> <p>ATENÇÃO: Os documentos apresentados deverão ter carga horária compatível com o período de realização.</p>
Pontuação Máxima: 25 pontos				

8.4.2. A Avaliação de Títulos será realizada por banca indicada pela HC Assessoria Administrativa, sendo esta responsável por validar os títulos enviados pelos candidatos.

8.4.3. Os candidatos deverão enviar os títulos pela “Área do Candidato” em “Envio de Títulos”, pelo mesmo sistema onde realizaram as inscrições, de acordo com o período de inscrições estabelecido neste edital.

8.4.4. É dever dos candidatos observarem os campos disponíveis no sistema de inscrição para o envio dos documentos de maneira correta.

8.4.5. Os certificados deverão ser enviados em ambientes separados. Por exemplo: Campo indicado para certificado de Doutorado, só pode ser enviado o certificado de Doutorado.

8.4.6. Será considerado apenas um título por cada aba enviada. Caso o candidato anexe 2 (dois) ou mais certificados na mesma aba, somente será validado 1 (um) deles.

8.4.7. Os certificados que não possuem QR Code para verificação e confirmação, deverão OBRIGATORIAMENTE ser autenticado/registrado em cartório.

8.4.8. Não serão aceitos certificados em que a carga horária não seja compatível com o período em que o curso foi realizado.

8.4.9. Somente serão aceitos certificados de aperfeiçoamento/qualificação profissional com data de emissão sendo posterior a 06 de setembro de 2019 e com data fim até 06 de setembro de 2024.

9.2.1. Os recursos **NÃO DEVERÃO** ser identificados, não podendo o candidato inserir seu nome ou qualquer outra expressão que o identifique.

11. O provimento do cargo/função pública obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Caso o candidato não deseje assumir a vaga no momento da nomeação, este pode solicitar mediante documento por escrito e autenticado em cartório, a sua inclusão em segunda chamada.

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Número de Inscrição:

Nome do Candidato (a):

Vaga: **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Avaliador: _____

Data: ____/____/____

Início da Prova Prática: _____ Término da Prova Prática: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 10/2024 – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO		NOTA MÁXIMA
01	Identificar 5 (cinco) itens de manutenção diária de uma máquina Retroescavadeira. <i>(1,0 ponto para cada item)</i>	5,00
02	Condução da Retroescavadeira em traslado (freio de mão, aceleração do motor, escolha da marcha, direção). <i>(2,5 pontos para cada item)</i>	10,00
03	Operação da Retroescavadeira (alinhamento, câmbio em neutro, estabilização, rotação do motor). <i>(2,5 pontos para cada item)</i>	10,00
04	Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, profundidade, borda íntegra, fundo nivelado) e do seu fechamento. <i>(4,0 pontos para cada item)</i>	20,0
05	Reposição da Retroescavadeira de volta ao local de origem (Travamento da lança, motor desligado, câmbio engrenado, lâmina posicionada no solo, freio de mão acionado). <i>(1,0 ponto para cada item)</i>	5,0
TOTAL		50,00

ASSINATURADOCANDIDATO

Os candidatos que desejarem solicitar a devolução da Taxa de Inscrição devido as retificações deste edital, poderão solicitar a mesma, devendo enviar e-mail para: contato@hcassessoriaadm.com.br, no período de 14 de outubro a 16 de outubro, informando o nome completo, cargo qual esteja inscrito, CPF e Número da Agência e Conta para a Transferência Bancária.

Boa Vista do Cadeado/RS, 11 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.